SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 - http://www.unipampa.edu.br

Ofício nº 61/2019 UNIPAMPA/GR

Bagé, 04 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Mauro Rabelo
Secretário da Educação Superior do Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar, Ed. Sede,
70047-900 Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de códigos de vagas de Tradutor e Intérprete de LIBRAS - Processo Seletivo para Cargo Efetivo.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho por este meio solicitar a especial colaboração desta Secretaria na forma de concessão de 5 (cinco) códigos de vagas para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) da carreira de servidor técnico-administrativo em educação, para abertura de processo seletivo para cargo efetivo visando a manutenção das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Cabe esclarecer que por 3 (três) vezes foram empreendidos esforços para contratação de profissionais técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais, por meio de processo seletivo simplificado, sem sucesso devido a não aprovação dos candidatos. Cada processo teve somente 3 (três) candidatos inscritos e nenhum aprovado, concluindo-se que por ser temporário, não seja atrativo.

Justificamos a presente solicitação em razão da Universidade Federal do Pampa ser multicampi, o que torna o remanejamento de pessoal mais complicado, pois temos apenas 1 (um) Tradutor e Intérprete de LIBRAS por campus, se ocorrer qualquer tipo de problema com este profissional, principalmente de saúde, licenças, afastamentos e outros, os alunos surdos ficam sem atendimento. Ainda, segundo a Norma Técnica sobre a atuação do Tradutor, Intérprete e Guia-Intérprete de Libras e Língua Portuguesa, emitida pela Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais, é recomendado que os intérpretes atuem em equipe, (minimamente em duplas) em situações comunicativas não dialogais com mais de 40 minutos de duração sendo necessário o revezamento a cada 20 minutos.

Sendo o que havíamos a solicitar nesta ocasião, permanecemos à sua disposição para quaisquer outras questões que mereçam nossa comunicação.

Respeitosamente,

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 04/02/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015199** e o código CRC **763C3E6D**.

Referência: Processo nº 23100.002108/2019-22 SEI nº 0015199